

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

CURITIBA - 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Mariana Carvalho Pozenato Martins - Oficial - CPF 008.419.589-47
 Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 603, 10º Andar
 Fone: 41 3024-0512 - Curitiba - Paraná CEP: 80.430180
 Horário das 08:30 às 17:00 hrs - Site: www.2ricuritiba.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Mariana Carvalho Pozenato Martins, Oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

NOTIFICA DULCE APARECIDA DE S. F. DOMINGOS, MILTON KAMEL, ODETE GREIFFO FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA e JOACIR DOS SANTOS, não encontrados nos endereços dos imóveis confinantes; Rua Brasília Bacellar Filho, 604; Rua Edmundo Alberto Mercer, 625; e Rua Doutor Marins Alves de Camargo, 313, bairro Tingui, nesta cidade, para querendo se manifestem no prazo abaixo indicado, acerca da retificação da descrição do imóvel da transcrição 36.158, de propriedade de José Tabora Ribas e Julieta Mendes de Faria, o qual confronta de quem olha da Rua Edmundo Alberto Mercer, 615, com os imóveis dos notificados. Os documentos apresentados ficam franqueados para exame e extração de cópias pelos notificados. Os notificados têm o prazo de (15) dias após a segunda publicação deste edital, para, querendo, apresentar impugnação.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na transcrição 36.158, deste serviço (Protocolo do requerimento 352.366).

Curitiba, 06 de agosto de 2021.

MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS
 Oficial do Registro

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CURITIBA-PR
 Rua Nunes Machado, 68, 4º andar
 Centro - Curitiba-PR - CEP 80250-000.
 Telefones: (41) 3434-2383 e 3408-8595 - e-mail: titular@6ricuritiba.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL

Jorge Luis Moran, responsável pelo 6º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, na forma do contido na Lei Federal n. 6.015/1973 e no Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

Faz saber a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento, a quem interessar, e terceiros eventualmente interessados, em especial a confrontante Glaura Azevedo de Azambuja VilaNova, CPF. 255.xxx.xxx-00, proprietária do imóvel matriculado sob nº 33.092 desta Serventia (Lote 09 Planta Jarbas de Barros); que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL**, sob a modalidade extraordinária, com tempo de posse indicado de mais de 40 (quarenta) anos, requerido por Aluisio Moraes, brasileiro, aposentado, CPF 233.xxx.xxx-15, Maria Luiza Parizotto Moraes, brasileira, casada, CPF 296.xxx.xxx-91, ambos residentes na rua Francisco Rocha, 1640, nesta Capital; Dagmar Moraes Françoza Cernicchiaro, brasileira, aposentada, CPF 040.xxx.xxx-97 e Ubirajara Antonio Augusto Cernicchiaro, brasileiro, aposentado, CPF 157.xxx.xxx-68, ambos residentes na rua Paulo Graeser Sobrinho, 1.100, nesta Capital, protocolado sob nº 571.336, na data de 14/10/2021, relativo ao imóvel da transcrição nº 9.584 livro 3-D do 1º Registro de Imóveis de Curitiba, designado como **remanescente do lote 14, com frente para a rua Dr Alexandre Gutierrez, 705**, IF 21.086.027.000-6, anteriormente de propriedade de Ozório de Moraes.

O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição dos notificados acima, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado em jornal de grande circulação, conforme artigo 16 do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba, 17 de janeiro de 2022.

JORGE LUIS MORAN
 Agente Delegado
 Sexto Serviço de Registro de Imóveis

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org.br/validador o CNR: 08.060-6 e o código de verificação do documento: 090cav
 Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente KATIA CRISTINA CORDEIRO
 CPF: 83611207934 - 17/01/2022

CURITIBA - 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Mariana Carvalho Pozenato Martins - Oficial - CPF 008.419.589-47
 Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 603/10º Andar
 Fone: 41 3024-0512 - Curitiba - Paraná CEP: 80.430180
 Horário das 08:30 às 17:00 hrs - Site: www.2ricuritiba.com.br

EDITAL (Prazo de 15 dias da última publicação)

Mariana Carvalho Pozenato Martins, Oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná

NOTIFICA ARY SAD e EURICO CARLOS MROSK, proprietários, respectivamente, dos imóveis objetos das matrículas nºs 12.939 e 382 deste Registro de Imóveis por não terem sido encontrados nos endereços dos imóveis, o primeiro na Rua Albano Reis, 826, e o segundo na Rua Albano Reis, 862, ambos nesta cidade como também no endereço constante na matrícula: Rua Erechim, 1081, Cascavel-Pr, conforme certidões do registrador do 4º Serviço de Títulos e Documentos desta cidade, para, querendo, se manifestem no prazo abaixo indicado, acerca do pedido feito por Patrícia Garmatter Andrzejewski, para retificação / complementação da descrição do lote de terreno com frente para a Rua Albano Reis, 848, nesta cidade, objeto da transcrição 30.162 deste serviço; a notificação é feita porquanto o imóvel retificando confronta nas linhas laterais direita e esquerda, para quem olha da rua Albano Reis, 848, com os imóveis dos notificados. Os documentos apresentados pela usuária Patrícia Garmatter, ficam franqueados para exame e extração de cópias pelos notificados, que tem o prazo de (15) dias após a segunda publicação deste edital, para, querendo, apresentares impugnação.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias, da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação de retificação na transcrição 30.162, conforme requerido pela interessada no requerimento do **Protocolo 363.811**.

Curitiba, 18 de janeiro de 2022.

MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS
 Oficial de Registro
 José Marcos de Castro
 Escrevente Substituto

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 3) EDITAL: N.º 005/2022
 4) OBJETO: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa para realizar serviços de Transporte Programas Sociais, para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, inseridos no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), serviço de Proteção Social Básica vinculado ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) pertencente ao SUAS, na área urbana do Município de Guaratuba
 5) VALOR ESTIMADO: R\$ 255.026,42 (duzentos e cinquenta e cinco mil e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).
 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 03 de fevereiro de 2022 às 08h00min;
 7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 03 de fevereiro de 2022, às 08h30min;
 7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 03 de fevereiro de 2022, às 09h00min;
 8) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
 9) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
 Fone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787
 10) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 20 de janeiro 2022.
 Silvana A. Diniz
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 04 de fevereiro às 08h30min.
Data da sessão: 04 de fevereiro às 08h30min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, **telefone:** (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 20 de janeiro 2022.
 Silvana A. Diniz
 Pregoeira

SERT PR Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado do Paraná
 CNRJ: 77.969.590/0001-90

Retificação Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Presidente do Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado do Paraná (SERT-PR), com fulcro nos artigos 18, 23 § 1, artigo 27 § i e 75 do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo dos seus direitos e quites com a tesouraria, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia **31/01/2022**, com primeira convocação às **13h00**, podendo ser instalada com quórum mínimo de dois terços dos associados, e em segunda convocação, às **13h30**, com a presença de qualquer número de associados. O edital de convocação publicado no Jornal Tribuna em 29/12/2021 agora é **retificado** no que diz respeito a realização da assembleia, que será de forma **híbrida**, considerando as medidas sanitárias devido o aumentos dos casos de Covid-19. Os participantes presenciais se reunirão na sede da entidade situada a Rua Marechal Hermes, nº 1440, bairro Ahú, Curitiba e os participantes virtuais através da plataforma Google Meet no link: <https://meet.google.com/iyk-kqvf-dqp>, visto que a sede possui estrutura para reuniões virtuais.

A pauta permanece a mesma:

Assembleia Ordinária:
 • Prestação e deliberação acerca das contas do Sindicato no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e término de mandato.

Assembleia Extraordinária:
 • Posse da nova Diretoria do Sindicato, eleita em Assembleia Geral Extraordinária do dia 11/11/2021;

Curitiba, 20 de janeiro de 2022.

CEZAR TELLES
 PRESIDENTE

REDUÇÃO DE ROUBOS NO LITORAL

Redação
 jornalismo@tribunadoparana.com.br

Os sete municípios do Litoral do Paraná recebem, segundo o Governo do Paraná, um policiamento diferenciado da Polícia Militar nos primeiros dias do Verão Paraná – Viva a Vida 2021/2022. No primeiro mês, a atuação da Corporação derrubou os índices de criminalidade, principalmente os roubos, que caíram 91,6% no comparativo com o mesmo período da temporada anterior (de 486 para 41).

Também foram ampliadas as ações contra o tráfico de drogas, como a apreensão de mais de 30 quilos de pasta base de cocaína e 700 comprimidos de ecstasy em Guaratuba, na última semana. Ao todo, a PM encaminhou 458 adultos e 17 adolescentes desde o início do Verão Paraná até o último domingo.

O subcomandante-geral da PM, coronel Rui Noé Barroso Torres, explica que o planejamento previu o reforço de policiamento em todas as cidades do Litoral, o que reflete nos resultados. “Além do efetivo fixo que já atua na região, temos aplicado equipes de unidades especializadas em missões nas áreas do trânsito urbano e rodoviário, patrulhamento tático, fiscalização ambiental e de operações aéreas, justamente por conta do aumento de veranistas. Estudamos os dias e horários para fazer a aplicação de policiamento”, destaca.

O comandante do 1º Comando Regional da PM, coronel Renato de Oliveira Ribas Filho, reitera que o diferencial da PM para esta temporada foi o planejamento prévio, com utilização mais consistente de policiamento motorizado com viaturas e motos, e a presença das equipes hipomóveis e de cicloturismo nas orlas para reforçar o trabalho preventivo.

Mesmo com a maior movimentação de veranistas nas praias após o fim das medidas restritivas, a PM conseguiu manter a ordem e a segurança públicas e coibir a criminalidade. “A PM tem atuado de forma ostensiva, aumentado a presença através de barreiras, bases na orla e com prisões de pessoas que possuíam mandados de prisão em aberto. Estamos fazendo diversas operações para combater o tráfico e coibir as ações de criminosos e, assim, temos conseguido a diminuição significativa do número de roubos, se comparado a outros anos”, destacou.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

ANVISA LIBERA CORONAVAC PRA FAIXA DE 6 A 17 ANOS

Folhapress

Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) aprovou por unanimidade o uso emergencial da vacina Coronavac para crianças de 6 a 17 anos. O voto dos diretores seguiu a recomendação da área técnica.

O pedido do Instituto Butantan era para crianças e adolescentes de 3 a 17 anos. No entanto, a agência reguladora entendeu que não existem dados suficientes para reduzir a vacinação até essa faixa etária. A avaliação também veta o uso do imunizante em crianças e adolescentes imunocomprometidos.

O gerente-geral de Medicamentos e Produtos Biológicos da Anvisa, Gustavo Mendes, que fez a apresentação da área técnica antes da votação, explicou que a ampliação da faixa etária para 3 a 5 anos poderá ser feita quando houver mais dados disponíveis.

A SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria), Sbm (Sociedade Brasileira de Imunizações), e SBI (Sociedade Brasileira de Infectologia) apoiam a autorização e extensão do uso da vacina Coronavac para crianças de 6 a 17 anos.

Um dos estudos usados para a análise foi da vacinação no Chile, que tem resultado preliminar de efetividade na população de 6 a 16 anos. As evidências científicas disponíveis sugerem que há benefícios e segurança para utilização da vacina na população pediátrica.

A Anvisa aprovou que a dose aplicada em crianças seja a mesma que em adultos com intervalo de 28 dias entre as duas doses.

“São os dados que temos maior informação [6 a 17 anos] e maior sugestão de desempenho. São os dados do Chile, de efetividade do Chile. Isso também é corroborado com os pareceres das sociedades médicas”, disse Mendes.

“E não imunocomprometidas porque essas crianças precisam de uma atenção especial, principalmente no que diz respeito a eficácia. A sugestão é que sejam vacinas para crianças de 6 a 17 anos até que tenha a apresentação de novos dados para subsidiar a ampliação da faixa etária”, completou.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022

OBJETO: Seleção de proposta para fornecimento de serviços de manutenção, reparo e recomposição de calçadas, através do sistema de registro de preços pelo período de 12 meses – SMOP.

ENVIO DE PROPOSTAS: 04/02/2022 das 09h às 10h.

ENVIO DE LANCES: 04/02/2022 das 10h05h às 10h20.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, em caso de dúvidas os interessados deverão entrar em contato pelo fone (055-41) 3350-9757.

Curitiba, 21 de janeiro de 2022.

Claudio Roberto Minovane
Pregoeiro
Portaria n.º 02/2022-SMOP



Estado do Paraná
Município de Porto Amazonas
Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO - PROC ADM Nº 1082/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) para eventuais e futuras contratações de horas de máquinas com Escavadeira Hidráulica e Trator de Esteira, para manutenção das atividades desenvolvidas junto ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às 17 horas do dia 02/02/2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h do dia 03/02/2022. **VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R\$ 500.458,00. Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://bilcompras.org.br/> e www.portoamazonas.pr.gov.br

Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 20 de janeiro de 2022.

Elias Jociid Gomes da Costa
Prefeito Municipal



SERVICÓ NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná



SERVICÓ NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de máscaras personalizadas para uso do SENAR-PR, Tipo de Licitação: Menor Preço, **Abertura:** 31/01/2022 às 14:00 hrs. Retirada do Edital: R. Mal. Deodoro, 450 – 16º andar, Ed. Mauricio Caillat - Fone: (41) 2106-0461 / 2106-0422 / 2106-0424 <http://www.sistemafaep.org.br/senarpr/licitacoes>

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A ANGELIN PICHORIN ME, portadora do CNPJ 75.104.091/0001-04, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos - Olaria de tijolos, instalada na Rua Lourenço Pichorin, n. 1010, Bairro Colônia Zacarias- São Jose dos Pinhais/PR, CEP 83005-970.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A ANGELIN PICHORIN ME, portadora do CNPJ 75.104.091/0001-04, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos - Olaria de tijolos, instalada na Rua Lourenço Pichorin, n. 1010, Bairro Colônia Zacarias- São Jose dos Pinhais/PR, CEP 83005-970.

Autopista Litoral Sul S.A.

CNPJ/ME nº 09.313.969/0001-97 – NIRE 41.3.0030873-0 – Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 30/06/2021, às 14:00 horas, na sede social da Autopista Litoral Sul S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Francisco Muñoz Madrid, nº 625, módulos 402 e 403, bloco 4, Condomínio Portal do Porto, Bairro Roseira. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato; e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio, aos acionistas da Companhia, até 31/12/2021, no valor de R\$ 8.913.028,68 (oito milhões, novecentos e treze mil, vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), os quais descontados do imposto de renda perfazem o montante de R\$ 7.576.074,37 (sete milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **5. Deliberações:** Por unanimidade, o acionista delibera o que segue: 5.1. Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do dia, aprovando a distribuição ali descrita. 5.2. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionista: Arteris S.A. (por Simone Aparecida Borsato e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). São José dos Pinhais, 30/06/2021. “Confere com o original lavrada em livro próprio”. (ass.) Flávia Lúcia Mattioli Tâmega – Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 05/01/2022, 09:21 horas, sob nº 20220048592. Protocolo: 220048592 de 05/01/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

Autopista Planalto Sul S.A.

CNPJ/ME nº 09.325.109/0001-73 – NIRE 41.300.074.623 – Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de fevereiro de 2021

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2021, às 18:30 horas, no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, nº 4040, Bairro Industrial. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Planalto Sul S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** 4.1 Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 4.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; e 4.3 Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1 Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação; 5.2 Tendo em vista a não apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme consta nas Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; 5.3 Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 30 de abril de 2021, às 14:30 horas, no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, nº 4040, Bairro Industrial; e 5.4 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata em uma via, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno e a Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Conselheiros: Sr. Andre Dorf, Marco Antonio Giusti e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. Rio Negro, 24 de fevereiro de 2021. “Confere com o original lavrada em livro próprio”. (ass.) Flávia Lúcia Mattioli Tâmega – Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 10/05/2021, 16:10 horas, sob nº 20212921525. Protocolo: 212921525 de 10/05/2021. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

Autopista Litoral Sul S.A.

CNPJ/ME nº 09.313.969/0001-97 – NIRE 41.3.0030873-0 – Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 30/09/2021, às 14:00 horas, na sede social da Autopista Litoral Sul S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Francisco Muñoz Madrid, nº 625, módulos 402 e 403, bloco 4, Condomínio Portal do Porto, Bairro Roseira. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato; e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio, aos acionistas da Companhia, até 20/10/2021, no valor de R\$ 14.855.338,10 (catorze milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e dez centavos), os quais descontados do imposto de renda perfazem o montante de R\$ 12.627.037,39 (doze milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trinta e sete reais e nove centavos), que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **5. Deliberações:** Por unanimidade, o acionista delibera o que segue: 5.1. Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do dia, aprovando a distribuição ali descrita. 5.2. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionista: Arteris S.A. (por Simone Aparecida Borsato e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). São José dos Pinhais, 30/09/2021. “Confere com o original lavrada em livro próprio”. (ass.) Flávia Lúcia Mattioli Tâmega – Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 12/01/2022, 15:47 horas, sob nº 20220220360. Protocolo: 220220360 de 12/01/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 03 de fevereiro de 2022, às 14h30min * (Horário PRESENCIAL
2º LEILÃO: 15 de fevereiro de 2022, às 14h30min * (Horário E ONLINE
de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 – Mooca – São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública datado de 13/05/2008, cujos Fiduciários são REINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, e sua mulher REGINA APARECIDA COELHO PINHEIRO DOS SANTOS, inscritos no CPF/MF nºs 016.062.918-74 e 016.414.488-90, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 671.908,43 (Seiscentos e Setenta e Um Mil Novecentos e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo “Apartamento 301 – Ado 3º andar, do bloco A do Edifício Conjunto Residencial Batel, situado à Rua Francisco Rocha nº 495, com área construída de 184,34m², área global de 227,79m²s2 – Curitiba/PR, melhor descrito na matrícula nº 7296 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR”. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Ônus do Imóvel: Existência de Ação de cobrança Sumária – Conforme Ofício 403/2012 – Consta Ação de Arresto – extraído dos autos de arresto nº 0019341-03.2014.8.16.0001. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 267.500,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaolLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaolLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (Rm 17513 1604-01).



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

TBR210122 pdf

Código do documento 041ff171-af16-4107-b6d4-dde13d294f25



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

20 Jan 2022, 22:05:42

Documento 041ff171-af16-4107-b6d4-dde13d294f25 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-01-20T22:05:42-03:00

20 Jan 2022, 22:06:23

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-01-20T22:06:23-03:00

20 Jan 2022, 22:07:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.55 (bfb10137.virtua.com.br porta: 39118). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2022-01-20T22:07:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):996ff1b934b71d6bf2755886e62b3b7f342187f5762aba4f00de2488a2a7ad8e

(SHA512):57eab4d91d5ef01732f4d34dfe9fd264909303e9d45ed1a4a0611a72c883e6446c16e09904dc21469890bcb0e8a43a77589dff6a2d473e3e47cd1d068fc45c29

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign